

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO PRO BRASIL

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 05.597.022/0001-02

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.771.639,49	R\$ 1.120.148,53
Receita Propria Bruta		R\$ 129.932,53	R\$ 185.963,59
Doações		R\$ 0,00	R\$ 14.491,45
Contribuições		R\$ 129.932,53	R\$ 171.472,14
Receita de Educação/Esporte Bruta		R\$ 2.641.706,96	R\$ 934.184,94
Subvenções e Convênios c/Restrição		R\$ 2.641.706,96	R\$ 934.184,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTOS DAS ATIVIDADES EXERCIDAS		R\$ (2.738.631,24)	R\$ (1.073.392,27)
(-) Outros Custos		R\$ (1.333.492,84)	R\$ (852.974,05)
(-) Outros Custos		R\$ 0,00	R\$ (9,04)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.015.706,64)	R\$ (640.775,76)
(-) Demais Custos		R\$ (32.750,15)	R\$ (30.334,04)
(-) Encargos/Impostos		R\$ (285.036,05)	R\$ (181.855,21)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.405.138,40)	R\$ (220.418,22)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.405.138,40)	R\$ (220.418,22)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (86.763,09)	R\$ (119.274,66)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (57.123,54)	R\$ (50.671,77)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (57.123,54)	R\$ (50.671,77)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (768,43)	R\$ (5.129,79)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (768,43)	R\$ (4.800,81)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (328,98)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (83.879,54)	R\$ (144.459,02)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (10.013,90)	R\$ (32.753,42)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (73.865,64)	R\$ (111.705,60)
Receitas Financeiras		R\$ 55.008,42	R\$ 80.985,92
Receitas Financeiras		R\$ 55.008,42	R\$ 80.985,92
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (=) SUPERAVIT LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (53.754,84)	R\$ (72.518,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.33.96.21.B0.39.69.75.A3.B2.26.B8.07.D4.47.CD.50.91.12.4B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1